



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.263/91 DE 10 DE SETEMBRO DE 1.991

Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei, e nos termos da alínea II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.015/90 de 23 de Novembro de 1.990.

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil, um Crédito Adicional no valor de Cr\$ 17.000.000,00 - (Dezessete milhões de cruzeiros), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias.

Órgão	4	- SECRETARIA DE FINANÇAS
Unid. Orç.	4.1	- DIVISÃO CONTÁBIL
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Programa	08	- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Sub-Programa	0210	- ADMINISTRAÇÃO GERAL
Atividade	0212.15	- COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS Cr\$ 2.000.000,00
Órgão	4	- SECRETARIA DE FINANÇAS
Unid. Orç.	4.2	- DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Programa	08	- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Sub-Programa	0300	- ADMINISTRAÇÃO DA RECEITA
Atividade	0302.18	- ADMINISTRAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE
Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS Cr\$ 5.000.000,00

Segue Fl. 02



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

F1. 02

DECRETO Nº 1.263/91 DE 10 DE SETEMBRO DE 1.991

Órgão	6	- SECRETARIA DE SAÚDE
Unid. Orç.	6.2	- DIVISÃO DE SAÚDE
Função	13	- SAÚDE E SANEAMENTO
Programa	75	- SAÚDE
Sub-Programa	0310	- ASSISTÊNCIA FINANCEIRA
Atividade	0311.12	- AUXÍLIO PARA DESPESAS DE CAPITAL
Elemento	4331	- AUXÍLIO PARA DESPESAS DE CAPITAL Cr\$ 9.000.000,00

Órgão	8	- SECRETARIA DE CULTURA
Unid. Orç.	8.2	- DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Função	08	- EDUCAÇÃO E CULTURA
Programa	46	- EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO
Sub-Programa	2240	- DESPORTO AMADOR
Atividade	2242,32	- MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR DO MUNICÍPIO E DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR
Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS Cr\$ 1.000.000,00

Artigo 2º:- O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

Órgão	8	- SECRETARIA DE CULTURA
Unid. Orç.	8.2	- DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Função	08	- EDUCAÇÃO E CULTURA
Programa	46	- EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO
Sub-Programa	2280	- PARQUE RECREATIVO E DESPORTIVO
Atividade	2281.17	- AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR - DESA PROPRIAÇÃO DE ÁREA DE TERRA - CONSTRUÇÃO DE PISCINAS - PRAÇAS ESPORTIVAS - QUADRA POLIVALENTE - CONCLUSÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES

Segue Fl. 03



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

F1. 03


DECRETO Nº 1.263/91 DE 10 DE SETEMBRO DE 1.991

Elemento 4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES Cr\$ 17.000.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO Cr\$ 17.000.000,00

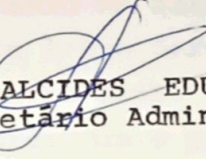
Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 10 de Setembro de 1.991.


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 10 de Setembro de 1.991.


ALCIDES EDUARDO
Secretário Administrativo